SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SERGIPE – CREA/SE
GERÊNCIA DE APOIO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Compromisso com o profissional e a sociedade

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica

Reunião Ordinária	:	Nº. 298
Decisão da C. Especializada	:	CEEE/SE Nº. 314/2016
Referência:	:	INDICAÇÃO RESPONSÁVEL TÉCNICO
Interessado:	:	EMPRESA SERGIPANA DE RADIODIFUSÃO LTDA

EMENTA: HOMOLOGAÇÃO da indicação.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica apreciando o processo nº 1668755/2016, que trata da indicação do engenheiro eletricista Renato Alves Santos como responsável técnico pela Empresa Sergipana de Radiodifusão Ltda, considerando que o responsável técnico possui atribuições compatíveis para executar as atividades desenvolvidas pela empresa, constantes em seu objetivo social, respeitando os limites de suas formações; Considerando o disposto no art. 13 da Resolução 336/89 do CONFEA, as atividades constantes no objetivo social da empresa, na área de engenharia elétrica, são: Atividades de rádio; Atividades de gravação de som e de edição de música; Considerando que a requerente atende a legislação em vigor, **DECIDIU**, por unanimidade, pela HOMOLOGAÇÃO da indicação do engenheiro eletricista Renato Alves Santos como responsável técnico pela Empresa Sergipana de Radiodifusão Ltda. Coordenou a sessão o senhor Eng. Eletricista Alvair Augusto Jacinto. Votaram favoravelmente os Senhores Engenheiros Eletricistas José Antônio Peixoto, Edivaldo Gois dos Santos Junior e Flávio Augusto Santos de Goes. Não havendo votos contrários e abstenções.

Cientifique-se e cumpra-se.

Aracaju, 13 de julho de 2016.

Alvair Augusto Jacinto
Engenheiro Eletricista
Coordenador da CEEE/CREA-SE
RNP 2700028910